



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 125, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em
Ofícios da PRES, nos termos das [Portarias MPF/ES Nº 245, de 14.07.2015](#) e
[Nº 392, de 12.11.2015](#).

**O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto
PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES Nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de
competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em
ofícios da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
2º Ofício Criminal	FERNANDO AMORIM LAVIERI	19-junho a 30-junho	FERNANDO TÚLIO DA SILVA	Férias
3º Ofício Criminal	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	01-junho a 17-junho	THIAGO LEMOS DE ANDRADE	Portaria PGR/MPF n.º 330, de 24 de abril de 2017
4º Ofício Criminal	GABRIEL QUEIRÓS CAMPOS	01-junho a 30-junho	JULIO DE CASTILHOS	Desoneração Procurador-Chefe (50%)

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será
responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à
Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa
SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

Este o texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jun. 2017, Caderno Administrativo, p. 39.](#)

